



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1339/GR/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4150/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:~~

~~**I CD 3 COORDENADOR GERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA**~~

Siape	Titular	Siape	Substituto
1585144	Rochele Vanzin Bigolin	1762518	Thais Giovana Merlo
Motivo	Férias	Período	05/11/2018 a 14/11/2018

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 16 de novembro de 2018.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~